



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1701/2022

Implantação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Porto União, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

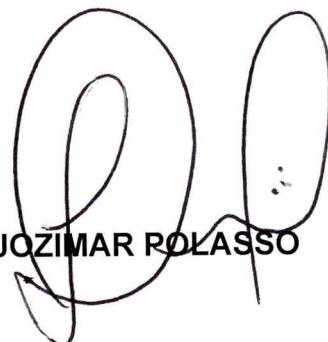
INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Porto União, no Jardim Porto Alegre. Reiterando a proposição realizada por meio da indicação de nº 908/2021.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal, que essa reivindicação é de interesse dos municípios e principalmente dos empresários daquela região, devido ao grande fluxo de veículos em alta velocidade nas vias.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2022.



JOZIMAR POLASSO